

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEDUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2732 /2011

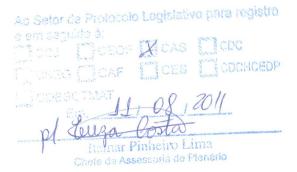
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia no sentido de promover a revitalização do campo de futebol localizado na QR 304/306, região

administrativa de Samambaia RA -

XII.



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia no sentido de promover a revitalização do campo de futebol localizado na QR 304/306, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a

aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO

PT do B

Setor Protocolo Legislativo